Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 201, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ nº 5/2016, que cria o Comitê Nacional Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria CNJ nº 5/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 2º .....
> I – Jane Granzoto, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, que o coordenará;
> II – Salise Monteiro Sanchotene, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça;
> III – Giovanni Olsson, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça;
> IV– Dorotheo Barbosa Neto, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;
> V – Cândida Alves Leão, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
> VI – Paulo Roberto Fadigas Cesar, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
> VII – Guilherme Beltrami, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**